Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unânimidade ☒
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em 03 / 10 / 17
MARCIO RIBES
Presidente

EMENDA ADITIVA N° 04/2017

O Vereador abaixo assinado vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 4º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte ***EMENDA ADITIVA*** *ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017:*

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 1° do Projeto de Lei Complementar n° 03/2017 o inciso IV que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 (...)

IV – esteja com o imóvel devidamente cadastrado no Município como sendo de sua propriedade, de seu cônjuge/convivente ou filho (a) que resida com o casal;

Art. 2º - *A presente* ***EMENDA ADITIVA*** *passará a fazer parte do Projeto original.*

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 06 de outubro de 2017.

Daniel Lenardi
Vereador – PDT